



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 005-A, de 13 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Administração Pública do Município de Cipotânea – MG na data alusiva à Cerimônia de Acolhida da Imagem de São Francisco de Assis Penitente neste Município e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea - MG, Roberto Henriques de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e :

CONSIDERANDO a realização da Cerimônia de Acolhida da Imagem de São Francisco de Assis Penitente, relevante obra do acervo pertencente à Igreja Matriz e que após a devida conclusão da restauração da aludida imagem será entregue para a Paróquia deste Município na data alusiva ao dia 19 (dezenove) do mês de abril do corrente ano civil de 2023 (dois mil e vinte e três);

CONSIDERANDO tratar-se um momento de intensa manifestação religiosa, de fé, esperança, contemplação, espiritualidade e de oração celebrado em todo o território municipal;

CONSIDERANDO tratar-se, ademais, de significativo, expressivo e salutar acontecimento intrínseco ao próprio patrimônio cultural desta Cidade:

DECRETA:

Art. 01º. – Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente da Administração Pública Municipal na data atinente ao dia 19 (dezenove) do mês de abril do corrente ano civil de 2023 (dois mil e vinte e três), sendo certo ressaltar que o horário de expediente nesta mencionada data será correspondente ao horário das 08 (oito) as 12 (doze) horas, com o precípuo objetivo em assegurar a ampla participação da comunidade neste relevante momento de crença, oração, fé, contemplação e de espiritualidade neste Município, assim como no que concerne aos imprescindíveis aspectos alusivos ao patrimônio cultural desta Cidade.

Art. 02º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 13 de abril de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.

Cipotânea, 13 de Abril de 2023

Roberto Henriques de Oliveira